

ADENDA AO PROJETO EDUCATIVO

Referencial para a implementação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

1 - Introdução

O despacho nº 5908/2017, de 5 de julho que regulamenta a possibilidade de os Agrupamentos de Escolas adotarem projetos de autonomia e flexibilidade em 2017-2018, estipula o seguinte:

Artigo 12º

O planeamento curricular tem como finalidade a adequação e contextualização do currículo ao projeto educativo da escola e às características das turmas e dos alunos.

Artigo 14º

1 - O planeamento curricular ao nível da escola e da turma concretiza os pressupostos do projeto educativo e constitui-se como uma apropriação contextualizada do currículo, adequada à consecução das aprendizagens e ao desenvolvimento integral dos alunos.

2 – Além do projeto educativo, que consagra as opções de natureza curricular, é também instrumento de planeamento curricular o plano curricular de turma.

Artigo 15º

1 – As opções de natureza curricular, designadamente os critérios de organização e de gestão pedagógica, são inscritos no projeto educativo

2 – As opções a que se refere o número anterior constituem-se como referência no trabalho de planeamento, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, a concretizar ao nível da turma ou do ano de escolaridade.

3 – No planeamento curricular a desenvolver pela escola, o projeto educativo integra ainda, entre outros elementos considerados pertinentes, os procedimentos de monitorização e avaliação.

Considerando :

- a) O enquadramento normativo exposto atrás;
- b) Que a vigência do atual projeto educativo termina em 2017;
- c) Que o projeto educativo está em fase de avaliação final, estando a sua revisão prevista para o último quadrimestre de 2017;
- d) Que é competência do conselho pedagógico elaborar o projeto educativo e submetê-lo à aprovação do Conselho Geral através do Diretor, conforme alínea a) do artigo 33º do DL 78/2008, de 22 de abril, na redação atual;
- e) Que o Conselho Pedagógico vigente para o quadriénio 2017-2021 apenas tomou posse em 14 de julho de 2017;

O Conselho Pedagógico deliberou na reunião de 14 de julho de 2017 fazer uma adenda ao projeto educativo que constitui o referencial para a implementação do Projeto Autonomia e Flexibilidade Curricular, até à revisão do Projeto Educativo, a submeter pela Diretora ao Conselho Geral. O Conselho Geral aprovou a adenda na reunião de 19 de julho de 2017.

Na Visão inscrita no Projeto Educativo pode ler-se “o Agrupamento de Escolas de Esgueira ambiciona, também, ser reconhecido por (...) ii) valorizar o conhecimento científico e humanista; iii) a educação para a cidadania; iv) o desenvolvimento de projetos culturais, artísticos e desportivos”. Esta visão consubstancia-se nas linhas orientadoras.

Assim, uma vez que o atual projeto educativo não contraria os princípios da Autonomia e Flexibilidade, a adenda refere-se aos domínios e linhas orientadoras abaixo indicados, embora se cruze também com as linhas orientadoras “sucesso escolar e abandono escolar”, “igualdade de oportunidades e inclusão” e “organização pedagógica eficiente”.

2 - Adenda ao Projeto Educativo

Domínio: Autonomia

Linha orientadora 1 – Construção da autonomia do AEE

Objetivo central – desenvolver a autonomia e a flexibilidade curricular

Objetivo estratégico – desenvolver ações internas com vista á implementação de projetos de autonomia e flexibilidade do currículo

Meta – Em 2017-2018 ter implementado um projeto de autonomia e flexibilidade nas turmas do 1º ano da EB de Esgueira e nas turmas do 5º ano da EBS Dr. Jaime Magalhães Lima

Indicadores de Avaliação: nº de turmas envolvidas; Nº de equipas docentes envolvidas; cumprimento dos prazos; documentos de autonomia curricular desenvolvidos.

Constituem meios de verificação o relatório intermédio e final da coordenadora do projeto.

Domínio: Prestação do serviço educativo

Linha Orientadora 4 – Articulação Curricular

Objetivo Central – Construir e desenvolver projetos de autonomia e flexibilidade curricular

Objetivos estratégicos: organizar as turmas de forma flexível em disciplinas com mais insucesso, com base na metodologia Fénix; implementar equipas educativas; criar domínios de autonomia curricular (DAC), com base na metodologia de trabalho de projeto, recorrendo a uma organização do tempo das turmas que permita o trabalho de projeto interdisciplinar; criar disciplinas na oferta complementar em áreas artísticas, culturais e tecnológicas, dando relevância aos contextos locais; implementar a organização semestral de disciplinas; implementar desdobramento de turmas nas línguas de modo a facilitar o trabalho laboratorial; integrar projetos desenvolvidos na escola no horário das turmas; organizar o apoio ao estudo numa lógica flexível e de equipa docente.

Metas:

Em 2017-2018, gerir de forma flexível entre 10% e 15% da matriz curricular base das áreas disciplinares do 1º ano e do 5º ano na concretização de DAC;

Em 2017-2018 organizar as turmas do 1º ano e do 5º ano, de acordo com a metodologia fénix, constituindo um grupo ninho por cada turma do 1º ano e um grupo ninho por cada duas turmas do 5º ano na disciplina de matemática;

Melhorar as aprendizagens dos alunos do 1º e do 5º ano.

Indicadores de avaliação:

Número de turmas envolvidas; número de equipas docentes envolvidas; cumprimento dos prazos; documentos de autonomia curricular desenvolvidos; execução das atividades propostas; identificação das metodologias utilizadas e boas práticas; identificação de pontos fortes e constrangimentos; taxas de sucesso.

Constituem meios de verificação: questionários de monitorização periódica e respetivos relatórios; registos das reuniões da equipa educativa; dados da avaliação dos alunos.